



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS À SRA. SAMARAH
PEREIRA MILAGRE

Senhora Presidente,

Guarapari, cidade conhecida por suas riquezas naturais e pela acolhida de seu povo, é motivo de orgulho para aqueles que nasceram e, também, para os que estabeleceram suas raízes em nosso Município. Para os “maratimbas”, Guarapari representa um símbolo de resistência e crescimento, com um povo determinado que contribui para o desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil.

Samarah Pereira Milagre, moradora de Meaípe, nascida e criada em Muquiçaba, é uma mãe dedicada, incansável, exemplo de força, resiliência e amor incondicional. Mãe de dois meninos, Vitor Cleber, de 13 anos, e Heitor, de 7 anos, Samarah vive a realidade de uma maternidade atípica, enfrentando desafios diários para garantir a qualidade de vida e o desenvolvimento de seus filhos, especialmente, de Heitor, que enfrenta condições de saúde desde seu nascimento, bem como, seu mais recente diagnóstico, aos 2 anos de idade, de Transtorno do Espectro Autista (TEA), intensificando a complexidade do cuidado e do tratamento, sendo, por si só, um verdadeiro guerreiro.

Sua rotina é marcada por uma busca incessante por tratamento adequado, terapias, inclusão escolar e acompanhamento médico especializado, vivendo a luta constante entre o Sistema Público de Saúde (SUS) e o sistema privado. Samarah é uma verdadeira representante das mães e famílias atípicas que enfrentam uma batalha constante para garantir os direitos e o bem-estar de seus filhos.

Seu exemplo de coragem, dedicação e amor pela família e por seus filhos é uma verdadeira inspiração para todos nós, refletindo a força das mães e das famílias atípicas em sua busca por direitos, por inclusão e por uma vida com mais dignidade e qualidade.



Desta maneira, tenho por bem trazer à apreciação desta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa – Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos – no sentido de que sejam rendidas as devidas homenagens, como forma de agradecimento, por parte dos representantes do povo guarapariense, à Sra. Samarah Pereira Milagre.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos à Sra. Samarah Pereira Milagre, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 04 de abril de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

